

ÍNDICE

BAHIA	4
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ZINC FUNDICAO DE METAIS LTDA, CLAUDIO MARCIO GOMES, MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	4
PIATA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIATA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO ROBERTO SANTANA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA MARQUES LIMA OLIVEIRA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI	5
SERRINHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILDETE FERREIRA BISPO, ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA	5
PARÁ	7
ANANINDEUA / PA	7
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	7
PERNAMBUCO	8
RECIFE / PE	8
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, FLÁVIO PESSOA GUERRA, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO	9
VERTENTES / PE	9
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L TDA	9
RIO DE JANEIRO	10
RESENDE / RJ	10
2º OFÍCIO DE RESENDE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUSTAVO RAMOS FABRI, BANCO BVA S/A	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, JESSICA MORGANA SCHERER	11
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUDELINA TELLES DA FONSECA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA REIS DE SOUZA	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MITCHELL	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PEREIRA DA SILVA	12
SANTA CATARINA	13
ARAQUARI / SC	13
OFÍCIO DE ARAQUARI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	13
BLUMENAU / SC	13
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE ALADINO NUNES	13
CANOINHAS / SC	15
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EVALDINA SCHROEDER KUTENSKI	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CINARA TERESINHA ROSA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRIO WILSON RODRIGUES, ROSANA FERREIRA RODRIGUES	16
CONCORDIA / SC	16
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA	17
CRICIUMA / SC	19
1º OFÍCIO DE CRICIUMA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVESTRE SCOTTI NETO, ROSANGELA SIMÃO COLOMBO SCOTTI	19
FLORIANÓPOLIS / SC	19
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO VANDERLINDE	20
FRAIBURGO / SC	20
OFÍCIO DE FRAIBURGO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BEATRIZ DE FATIMA BECKER SERPA GONÇALVES	20
IMBITUBA / SC	21
OFÍCIO DE IMBITUBA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE ROSSI RIBEIRO, RODRIGO SCHMIDT	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZALMIR MORAES PIRES, MARLENE ILDA TORQUATO PIRES	21
JARAGUA DO SUL / SC	22
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRANOVA IMOVEIS LTDA.	22
JOACABA / SC	23
2º OFÍCIO DE JOACABA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE RONE HASLINGER	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNARDO MOSER, REGIA LUCIA MOSER	23
NAVEGANTES / SC	24
OFÍCIO DE NAVEGANTES	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBANO JOSÉ KOHLER	24
PALMITOS / SC	24
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	24

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA A1	24
SAO JOSE / SC	24
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELIO JOAO MACHADO, SANDRA REGINA PORTO	25
TROMBUDO CENTRAL / SC	25
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANILDE FIDELIS	26
SÃO PAULO	26
BAURU / SP	26
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDA FERNANDES DOS SANTOS	26
MARTINOPOLIS / SP	27
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GABRIEL ANDRADE	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIMONE CALDEIRA DA SILVA, NELSON ANTONIO CALDEIRA, VLADEMIR CALDEIRA, SOLANGE FRADE CALDEIRA, IVO GABRIEL CALDEIRA MOURA DA SILVA	27
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	28
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONE CEZAR DE CASTRO, SIRLENE DA SILVA DE CASTRO, CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	28

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ZINC FUNDICAO DE METAIS LTDA, CLAUDIO MARCIO GOMES, MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 01/04/2021, sob o número de ordem 13.455, o PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 3485, do Livro nº. 2, localizado no endereço Rodovia BA 522, KM 01, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias-BA, requerido pela ZINC FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA (CNPJ: 17.460.077/0001-47), neste ato representada por CLAUDIO MARCIO GOMES (CPF:190.284.738-58), conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WZKTQ-RJRSB-3WFTQ-YXPLU>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: WZKTQ-RJRSB-3WFTQ-YXPLU (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica a MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, por seu representante legal, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIATA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIATA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO ROBERTO SANTANA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- Marcio Barros de Oliveira, Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, conforme art. 213, §4º da Lei 6.015/73, FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que tramita nesse cartório, pedido de Retificação de Área do imóvel rural denominado FAZENDA PIABAS, registrado na matrícula 112 deste cartório de imóveis, prenotado sob o nº 6916 em 09/02/2021, por parte dos Srs SHUICHI HAYASHI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.134.224 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 020.677.318-82 e sua esposa, 310.874.408-90, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.643.640-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 310.874.408-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos, residentes e domiciliados na Rua Afonso Poles, nº 260, Parque Residencial Colina das Estrelas, Município de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP.: 18.237-783, fica de igual modo, NOTIFICADO na condição de confrontante, o Sr. JOÃO ROBERTO SANTANA, inscrito no CPF sob nº 008.660.955-60, residente e domiciliado na localidade denominada GERAIS, Município de Piatã, Estado da Bahia, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA GERAIS, a se manifestar, acerca do seu limite com o imóvel objeto da retificação de área supra descrito. Caso haja discordância relativo ao seu limite, o NOTIFICADO deverá apresentar IMPUGNAÇÃO perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, situado

na Rua José Lisboa Xavier, nº 285, Piatã/Ba, no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar da data desta publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área do imóvel conforme a planta e memorial descritivo apresentados. Piatã/Ba, 21 de maio de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA MARQUES LIMA OLIVEIRA, SHUICHI HAYASHI, LINA YANO HAYASHI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- Marcio Barros de Oliveira, Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, conforme art. 213, §4º da Lei 6.015/73, FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que tramita nesse cartório, pedido de Retificação de Área do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ERA, registrado na matrícula 4334 deste cartório de imóveis, prenotado sob o nº 6914 em 09/02/2021, por parte dos Srs SHUICHI HAYASHI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.134.224 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 020.677.318-82 e sua esposa, LINA YANO HAYASHI, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.643.640-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 310.874.408-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos, residentes e domiciliados na Rua Afonso Poles, nº 260, Parque Residencial Colina das Estrelas, Município de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP.: 18.237-783, fica de igual modo, NOTIFICADA na condição de confrontante, a Sra. MARIA MARQUES LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 334.666.295-00, residente e domiciliada na localidade denominada GERAIS, Município de Piatã, Estado da Bahia, possuidora do imóvel rural denominado FAZENDA GERAIS 2, a se manifestar, acerca do seu limite com o imóvel objeto da retificação de área supra descrito. Caso haja discordância relativa ao seu limite, a NOTIFICADA deverá apresentar IMPUGNAÇÃO perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, situado na Rua José Lisboa Xavier, nº 285, Piatã/Ba, no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar da data desta publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área do imóvel conforme a planta e memorial descritivo apresentados. Piatã/Ba, 21 de maio de 2021.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILDETE FERREIRA BISPO, ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA**

EDITAL -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE IMÓVEL: FAZENDA BOA SORTE - MATRÍCULA Nº 8.376 O Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência e notificar os confrontantes GILDETE FERREIRA BISPO, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.043.168-00, e ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.294.275-34, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de georreferenciamento/retificação de área relativo ao imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, descrito na Matrícula 8.376 deste Cartório, instaurado a pedido da proprietária ARIVALDA DE ALMEIDA GOIS, inscrita no CPF/MF 319.133.695-87, com a seguinte descrição georreferenciada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ONDE-M-23089, de longitude 38°40'27,081"W, latitude 11°31'36,45"S e altitude 336,03m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 122°46' e distância de 396,04m até o vértice ONDE-M-24100, de longitude 38°40'16,093"W, latitude 11°31'43,428"S e altitude 334,27 m, azimute de 122°47' e distância de 141,12m até o vértice ONDE-M-23071, de longitude 38°40'12,178"W, latitude 11°31'45,915"S e altitude 334,16m, azimute de 122°55' e distância de 85,12m até o vértice ONDE-M23059, de longitude 38°40'09,821"W, latitude 11°31'47,421"S e altitude 334,47m; deste, segue confrontando com FAZENDA BOA SORTE / JOSELITO LORENZO GOES, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 212°40' e distância de 1084,2m até o vértice

ONDE-M-23060, de longitude 38°40'29,138"W, latitude 11°32'17,119"S e altitude 338,93m, azimute de 118°26' e distância de 401,73m até o vértice ONDE-M-23053, de longitude 38°40'17,481"W, latitude 11°32'23,345"S e altitude 334,35m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 212°26' e distância de 1027,2m até o vértice ONDE-P18212, de longitude 38°40'35,663"W, latitude 11°32'51,558"S e altitude 337,70m, azimute de 242°19' e distância de 20,75m até o vértice ONDE-P-21173, de longitude 38°40'36,27"W, latitude 11°32'51,871"S e altitude 338,17 m, azimute de 255°57' e distância de 7,54m até o vértice ONDE-P-21172, de longitude 38°40'36,511"W, latitude 11°32'51,931"S e altitude 338,29m, azimute de 270°23' e distância de 13,7m até o vértice ONDE-P-21171, de longitude 38°40'36,963"W, latitude 11°32'51,928"S e altitude 338,42m, azimute de 280°47' e distância de 10,51m até o vértice ONDE-P18211, de longitude 38°40'37,304"W, latitude 11°32'51,863"S e altitude 338,21 m, azimute de 301°30' e distância de 153,11m até o vértice ONDE-M-23906, de longitude 38°40'41,611"W, latitude 11°32'49,259"S e altitude 339,38 m, azimute de 301°30' e distância de 127,78m até o vértice ONDE-P-18210, de longitude 38°40'45,207"W, latitude 11°32'47,086"S e altitude 340,44 m, azimute de 303°08' e distância de 14,25m até o vértice ONDE-P-18209, de longitude 38°40'45,6"W, latitude 11°32'46,833"S e altitude 340,51m, azimute de 285°12' e distância de 17,85m até o vértice ONDE-P18208, de longitude 38°40'46,169"W, latitude 11°32'46,68"S e altitude 340,67 m, azimute de 299°25' e distância de 113,68m até o vértice ONDE-M-23090, de longitude 38°40'49,436"W, latitude 11°32'44,863"S e altitude 341,50m; deste, segue confrontando com NIVALDO DE SOUZA LIMA, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 29°38' e distância de 467,61m até o vértice ONDE-P-18206, de longitude 38°40'41,805"W, latitude 11°32'31,637"S e altitude 339,83m, azimute de 302°44' e distância de 251,33m até o vértice ONDE-M23912, de longitude 38°40'48,781"W, latitude 11°32'27,213"S e altitude 340,96m; deste, segue confrontando com WILSON JOSÉ DE SOUZA ALCANTARA, com azimute geodésico de 302°17' e distância topográfica local de 30,04m até o vértice ONDE-M-23062, de longitude 38°40'49,619"W, latitude 11°32'26,691"S e altitude 341,13m; deste, segue confrontando com ARIVALDA DE ALMEIDA GOIS, com azimute geodésico de 302°58' e distância topográfica local de 263,32m até o vértice ONDE-M-23913, de longitude 38°40'56,909"W, latitude 11°32'22,027"S e altitude 340,17m; deste, segue confrontando com GILDETE FERREIRA BISPO, com azimute geodésico de 32°45' e distância topográfica local de 203,95m até o vértice ONDE-P20699, de longitude 38°40'53,267"W, latitude 11°32'16,446"S e altitude 340,02m; deste, segue confrontando com FAZENDA POCINHO / ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 32°26' e distância de 529,62m até o vértice ONDE-M23069, de longitude 38°40'43,891"W, latitude 11°32'01,901"S e altitude 339,95m, azimute de 31°57' e distância de 206,37m até o vértice A2H-M-J070, de longitude 38°40'40,286"W, latitude 11°31'56,203"S e altitude 338,55m; deste, segue confrontando com AZENDA SANTA HELENA / JOZAN BISPO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 32°38' e distância de 85,04 m até o vértice A2H-P-6344, de longitude 38°40'38,773"W, latitude 11°31'53,872"S e altitude 338,6 m, azimute de 143°09' e distância de 15,59m até o vértice ONDE-M-23073, de longitude 38°40'38,464"W, latitude 11°31'54,278"S e altitude 338,27 m, deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL / GASODUTO PETROBRAS, com azimute geodésico de 32°11' e distância topográfica local de 647,39m até o vértice ONDE-M-23089, de longitude 38°40'27,081"W, latitude 11°31'36,45"S e altitude 336,03m, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL)", medindo uma área total de 149,7612 hectares. Dessa forma, tendo em vista as suas não localizações para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar os confrontantes GILDETE FERREIRA BISPO, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.043.168-00, e ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.294.275-34, para, caso queiram, se manifestarem e/ou impugnarem o referido pedido de retificação de área, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, conforme dispõe o art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), e art. 9º, § 8º, do Decreto Federal nº 4.449/2002. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 2 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 21 de maio de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de

Imóveis

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 85.326,320m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL, com frente para a Rua Nova República, confrontantes norte: Rua WE 19, leste: Passagem Tietê, sul: Passagem Maria Rosa, oeste: Supermercado Formosa, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 12.381 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 12.381 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 456 Lotes urbanos residenciais e no total de 85.326,320m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM LAGO AZUL". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de maio de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 17.026,071m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V, com frente para a Avenida Arterial Quatro, também chamada Avenida da COHAB, confrontantes norte: Av. Arterial Quatro, leste: Passagem Sorriso, sul: Campo Aberto, oeste: Residencial Lago Azul, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 15.343 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 15.343 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 113 Lotes urbanos residenciais e no total de 17.026,071m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OCUPAÇÃO DO V". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de

15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de maio de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 17485, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 12 (doze) anos ininterruptos, requerido por ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL, CPF 243.859.721-68, representada por seu advogado, Dr. Rafael de Biase Cabral de Souza, OAB/PE 23.342, com endereço eletrônico rbiase@bmdb.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 102, Tipo B, em construção, localizado no 1º pavimento elevado, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TIGRE", com frente para a Rua Professor Ageu Magalhães nº. 50, bairro de Parnamirim, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes, varanda, dois quartos sociais, wcb. social, wcb. de serviço, cozinha, área de serviço e vaga de garagem de número 35, localizada no pavimento térreo, com uma área privativa de 62,44m², área comum de 40,84m², sendo 11,00m² de área de garagem, totalizando uma área de 103,28m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0186770 do terreno próprio onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado direito, limitando-se com o imóvel 84, da Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado esquerdo, limitando-se com parte do imóvel 232, da Avenida Dezesete de Agosto, com o imóvel 248, da Avenida Dezesete de Agosto esquina com a Rua Professor Ageu Magalhães; e, pelos fundos, limitando-se com parte do imóvel 93 e com os imóveis 75, 61 e 41, da Rua José de Godoy Vasconcelos, com seqüencial 7174594, matriculado sob o número 906 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da Falcão Construção e Incorporação Ltda. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, FLÁVIO PESSOA GUERRA, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO,
DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HENRIQUE GONÇALVES DE
SOUZA CARVALHO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15590, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 47 (quarenta e sete) anos ininterruptos, requerido por LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, CPF 102.388.161-68 e seu cônjuge, FLÁVIO PESSOA GUERRA, CPF 018.841.404-59; LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, CPF 148.545.544-87; DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, CPF 054.071.844-00; LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 128.347.504-91; HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 244.468.314-53 e seu cônjuge, LAURINETE MARIA DA SILVA, CPF 223.543.284-00; HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 326.648.774-53, devidamente representados por sua advogada, Simone Telles de Menezes, OAB/PE -- 17.082, endereço eletrônico stmenezes.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 04, DA QUADRA ÚNICA, situado na Rua Aquários, integrante do LOTEAMENTO FITIPALDI, bairro das Graças, nesta cidade, que mede 14,00m de frente, 13,50m na linha de fundos por 31,50m de um lado e 31,00m do outro lado, confrontando-se pela frente com a Rua Aquários; pelo lado direito, com o lote de terreno 03, na Rua Aquários; pelo lado esquerdo, com o imóvel 75, na Rua Aquários; e, pelos fundos, com o imóvel 423, na Rua das Pernambucanas, matriculado sob o nº. 3378 do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - VERTENTES/PE
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALFA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS L TDA

COMARCA DAS VERTENTES - PERNAMBUCO EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro Geral de Imóveis interino da Comarca das Vertentes, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a quem o presente edital virem e a quem interessar possa, que a empresa ALFA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ. nº 11.199.092/0001-05, com sede na rua João Pereira Tabosa, 37 -- 1º andar -- Centro -- Toritama -- PE, por seu representante legal MURILO JORDÃO TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, com Cédula de Identidade RG. nº 3.779.136 -- SSP-PE, e CPF. nº 766.903.694-04, residente e domiciliado à rua João Pereira Tabosa, 12 - Centro -- Toritama -- PE. depositou em Cartório os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para registro do Loteamento "MONTE SINAI", nesta cidade, limitando-se ao Norte, com terreno pertencente a Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao Sul, com o leito da rua Projetada 01; e ao Leste e Oeste, com leito de ruas Projetadas. A área a ser vendida é de 28.214,95 m²; área de Logradouros Públicos 7.866,51m², e área de equipamentos públicos 7.383,61 m². O loteamento é composto de 04 (quatro) quadras identificadas de "A" a "D", e 231 (duzentos e trinta e um) lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade das Vertentes, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2021. Eu, __, (a) Julião Gomes de Farias, Oficial do Registro,. Interino, digitei

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUSTAVO RAMOS FABRI, BANCO BVA S/A

PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento de Gustavo Ramos Fabri, CPF: 101.915.148-02, datado de 15/04/2021, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73), a retificação do registro do imóvel designado por Gleba 2, desmembrada da Fazenda Pouso Alto, localizada no 1º Distrito deste Município, com 135.074,68 m², matrícula nº 26.582, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação dos proprietários/ocupantes dos imóveis confrontantes localizados no Loteamento Bela Vista e do Banco BVA S/A, titular/responsável pelo imóvel de matrícula nº 26.580, que confrontam com a Gleba 2, com área de 135.074,68m². Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO dos proprietários/ocupantes do LOTEAMENTO BELA VISTA e do titular responsável pelo BANCO BVA S/A, ou quem de direito, para que se dirijam ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sivori, nº22, Campos Elíseos, Resende-RJ, onde deverão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 105875, que se pretende retificação de registro do imóvel denominado Gleba 2, com 135.074,68 m², matrícula nº 26.582, localizado no 1º Distrito do Município de Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, JESSICA MORGANA SCHERER

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 642.524 em 09/10/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, CPF/MF nº 081.836.907-85 e sua mulher JESSICA MORGANA SCHERER, CPF/MF nº 075.981.319-10, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 0010026927 firmado em 07/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 72.465 sob o ato R.05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dona Delfina, nº 162, apartamento 302, Casa 02, Freguesia do Engenho Velho, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 07/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o n.º03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário e/ou ocupante da ESTRADA DO MOINHO, Nº 125, CASA 07 - VILA - RUA PROJETADA 2, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LAUDELINA TELLES DA FONSECA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA a Senhora: LAUDELINA TELLES DA FONSECA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o n.º03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta

Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como promitente compradora do LOTE 41, QUADRA 1, DO PAL 2.355, com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAMILA REIS DE SOUZA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº700178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA REIS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12756492701, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 BL.12 A108 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770554017-4, firmada em 15/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 257473, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 551 BL.12 A108 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1958686, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade CRM/SP nº 129123 e CPF nº 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 27/02/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 366235 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1, sala 523-C do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da

Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.615.952/0001-48, com sede na Rua Hermann Augusto Lepper, nº 300, Sala nº 001, Bairro Saguazu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART nº 7433943-3, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 119443-8, e Decreto nº 048/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 01/03/2021, para registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VENTURA" composto por 1.289 (mil duzentos e oitenta e nove) lotes, matriculado sob nº 026.591, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no lugar Areias Pequenas, no Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 845.896,06 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.03.0010.0143. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE ALADINO NUNES**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 27.10.2020 o requerimento pelo qual Espólio de Aladino Nunes, inscrito no CPF nº 031.193.199-53, neste ato representado por seus herdeiros, Silvina Longen Nunes, brasileira, viúva, nascida em 21/07/1948, do lar, portadora da C.l. RG de nº 2.176.144, CPF nº 648.377.509-15, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Otto Sasse, nº 115, Bairro Tribess, Ivana Nunes Dalgoquio, brasileira, nascida em 10/11/1972, modelista, portadora da C.l. RG de nº 2.285.877-6, CPF nº 902.193.509-06, casada com Silvonei Dalgoquio, brasileira, nascido em 05/08/1972, autônomo, portador da C.l. RG de nº 2.285.875-0, CPF nº 675.235.019-15, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Otto Sasse, nº 115, Bairro Tribess, Marcos Nunes, brasileira, solteiro, nascido em 10/03/1975, analista administrativo, portador da C.l. RG de nº 3.066.281, CPF nº 814.103.609-20, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Otto Sasse, nº 115, Bairro Tribess, Marcelo Nunes, brasileira, nascido em

31/05/1979, analista em gestão de demanda, portador da C.L. RG de nº 3.545.765-1, CPF nº 014.514.089-00, casado com Deise Aparecida Booz Nunes, brasileira, nascida em 01/01/1976, professora, portadora da C.L. RG de nº 3.205.164, CPF nº 901.377.609-49, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Otto Sasse, nº 115, Bairro Tribess, Daiana Nunes Sbravati brasileira, nascida em 28/06/1985, microempresaria, portadora da C.L. RG de nº 4.995.697, CPF nº 044.036.968-02, casada com Eduardo Luiz Sbravati, brasileira, nascido em 22/06/1980, inspetor de qualidade pleno, portador da C.L. RG de nº 7.349.307-2, CPF nº 026.162.919-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Parintins, 74 - AP 32 Bloco E CEP 80320-270, Bairro Vila Isabel, no município de Curitiba - PR, Luana Nunes, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1993, autônoma, portadora da C.L. RG de nº 5.639.845, CPF nº 047.707.609-22, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Otto Sasse, nº 115, Bairro Tribess, na qualidade de proprietários do imóvel de matrícula nº 24.700, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 185201 e 187293 de 27 de novembro de 2020 do terreno, situado nesta cidade, no bairro Tribess, contendo a área de 3.132,70m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela "Remanescente": Dm terreno urbano, designado sob Parcela "Remanescente", situado no lado ímpar da rua Otto Sasse, Bairro Tribess, no município de Blumenau - SC, de propriedade de Espólio de Aladino Nunes, inscrito no CPF nº 031.193.199-53, neste ato representado por seus herdeiros, Silvina Longen Nunes, CPF nº 648.377.509-15, Ivana Nunes Dalgoquio, CPF nº 902.193.509-06, Silvonei Dalgoquio, CPF nº 675.235.019-15, Marcos Nunes, CPF nº 814.103.609-20, Marcelo Nunes, CPF nº 014.514.089-00, Deise Aparecida Booz Nunes, CPF nº 901.377.609-49, Daiana Nunes Sbravati, CPF nº 044.036.968-02, Eduardo Luiz Sbravati, CPF nº 026.162.919-08, Luana Nunes, CPF nº 047.707.609-22, contendo a área de 2.716,89m² (dois mil, setecentos e dezesseis metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com polígono gerado a partir do vértice PP, localizado na interseção do lado direito com a frente do imóvel, segue pela frente em 13,00m (treze metros) no alinhamento bordo esquerdo da rua Otto Sasse, até o vértice 2; deste segue defletindo 254°30'00" à esquerda pela frente em 3,30m (três metros e trinta centímetros) no alinhamento bordo esquerdo da rua Otto Sasse, até o vértice 3; deste segue defletindo 91°30'00" à esquerda pelo lado esquerdo em 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros) estremando com terras de propriedade de Celio da Silva, com matrícula nº 24.275, até o vértice 4; deste segue defletindo 93°30'00" à esquerda pelo lado esquerdo em 47,75m (quarenta e sete metros e setenta e cinco centímetros) estremando com terras de propriedade de Anlvia Maria Marciniak, com matrícula nº 12.740, até o vértice 11; deste segue defletindo 86°25'00" à esquerda pelo lado esquerdo em 16,00m (dezesseis metros) estremando com Parcela "1" (a desmembrar), com matrícula nº 24.700, até o vértice 10; deste segue defletindo 273°26'43" à esquerda pelo lado esquerdo em 13,00m (treze metros) estremando com Parcela "01" (a desmembrar), com matrícula nº 24.700, até o vértice 9; deste segue defletindo 90°08'16" à esquerda pelos fundos em 30,00m (trinta metros), sendo em 0,43m (quarenta e três centímetros) estremando com terras de propriedade de Paulo Gonçalves e Giselda Regina Chiesa Gonçalves, com matrícula nº 36.357, em 16,00m (dezesseis metros) estremando com terras de propriedade de Cacilda Maria da Silva, com matrícula nº 36.358 e, em 13,57m (treze metros e cinquenta e sete centímetros) estremando com terras de propriedade de Laurindo Teixeira e Elenice dos Santos Teixeira, com matrícula nº 36.359, até o vértice 8; deste segue defletindo 94°00'00" à esquerda pelo lado direito em 58,80m (cinquenta e oito metros e oitenta centímetros) estremando com terras de propriedade de Isabel Aparecida Moraes de Sousa, Neli Teresinha Moraes de Jesus, Luiz Alves de Jesus, Neiva Rodrigues de Moraes Gielow, Teresinha de Jesus Moraes, Vera Lucia Moraes, Paulo Rodrigues de Moraes e Joao Rodrigues de Moraes, com matrícula nº 20.930, até o ponto de partida PP, fechando o polígono. Consta na Parcela "Remanescente" área de cobertura florestal mínima preservada (A.C.F.M.P.) com área total de 554,09m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e nove decímetros quadrados). Parcela "1": A anexar para matrícula nº 36.356. Um terreno urbano, designado sob Parcela "1", situado nos fundos do lado ímpar da rua Carlos Bylaardt, Bairro Tribess, no município de Blumenau - SC, de propriedade de Espólio de Aladino Nunes, inscrito no CPF nº 031.193.199-53, neste ato representado por seus herdeiros, Silvina Longen Nunes, CPF nº 648.377.509-15, Ivana Nunes Dalgoquio, CPF nº 902.193.509-06, Silvonei Dalgoquio, CPF nº 675.235.019-15, Marcos Nunes, CPF nº 814.103.609-20, Marcelo Nunes, CPF nº 014.514.089-00, Deise Aparecida Booz Nunes, CPF nº 901.377.609-49, Daiana Nunes Sbravati, CPF nº 044.036.968-02, Eduardo Luiz Sbravati, CPF nº 026.162.919-08, Luana Nunes, CPF nº 047.707.609-22, contendo a área de 415,81 m² (quatrocentos e quinze metros quadrados e

oitenta e um decímetros quadrados), com polígono gerado a partir do vértice 7, localizado na interseção do lado direito com a frente do imóvel, segue pela frente em 34,00m (trinta e quatro metros) sendo 18,43m (dezoito metros e quarenta e três centímetros) estremando com terras de propriedade de Matias Schreiber e Evonette Schreiber, com matrícula nº 36.356 e, em 15,57m (quinze metros e cinquenta e sete centímetros) estremando com terras de propriedade de Paulo Gonçalves e Giselda Regina Chiesa Gonçalves, com matrícula nº 36.357, até o vértice 9; deste segue defletindo 89°51'44" a esquerda pelo lado esquerdo em 13,00m (treze metros) estremando com Parcela "Remanescente" propriedade de Espólio de Aladino Nunes, com matrícula nº 24.700, até o vértice 10; deste segue defletindo 86°33'17" a esquerda pelos fundos em 16,00m (dezesseis metros) estremando com Parcela "Remanescente", de propriedade de Espólio de Aladino Nunes, com matrícula nº 24.700, até o vértice 5; deste segue defletindo 183°03'59" a esquerda pelo lado direito em 18,00m (dezoito metros) estremando com terras de propriedade de Anívia Maria Marciniak, com matrícula nº 12.740, até o vértice 6; deste segue defletindo 90°00'00" a esquerda pelo lado direito em 12,00m (doze metros) estremando com terras de propriedade de Gabriel Florentine Junkes e Zilda Bylaardt Junkes, com matrícula nº 12.547, até o ponto de partida 7, fechando o polígono. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Augusto, inscrito no CREA sob nº 143757-0. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2018/3084, expedida em 29.09.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 25 de maio de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EVALDINA SCHROEDER KUTENSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EVALDINA SCHROEDER KUTENSKI, CPF nº 003.421.979-08, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.003,45 m², matriculado sob nº. 25.307, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO, CREA nº 22.480-7, ART nº 7313279-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CINARA TERESINHA ROSA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro

de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CINARA TERESINHA ROSA, CPF nº 741.526.299-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 487,92 m², matriculado sob nº. 43.185, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7589663-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRIO WILSON RODRIGUES, ROSANA FERREIRA RODRIGUES**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por MÁRIO WILSON RODRIGUES, CPF nº 719.501.769-91, e ROSANA FERREIRA GONÇALVES, CPF nº 898.213.949-49, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 896,90 m², matriculado sob nº. 43.352, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART nº 7680996-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DALLA COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 23.500.257/0001-08, com sede na estrada municipal para Lajeado dos Pintos, s/n, Colinas, Concórdia/SC, CEP 89.715-899, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO BUONA VITTA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rodovia Caetano Chiuchetta, do Bairro Primavera, neste município de Concórdia-SC, com área total de 214.832,63m² (duzentos e catorze mil e oitocentos e

trinta e dois metros, sessenta e três decímetros quadrados), com benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Ao NORTE: na extensão de 231,17 metros, com o Lajeado Sujo e com o terreno de Mauri Martello e Jaqueline Maria Feraso Martello, proprietários do imóvel matriculado sob nº 20.422. Ao SUL: na extensão total de 621,88 metros; sendo 212,28 metros com Loteamento Franciscan, onde confronta com a área verde 01 na extensão de 152,42 metros (matrícula 32.028) do referido loteamento; com o lote 02 na extensão de 39,81 metros (matrícula 32.015) do referido loteamento, com o lote 01 na extensão de 20,05 metros (matrícula 32.014) do referido loteamento, e 409,60 metros com Zametal - Técnica e Mecânica Industrial Ltda (matrícula nº 18.128). Ao OESTE, na extensão total de 646,31 metros, sendo 118,60 metros com Zeferino De Marco, proprietário do imóvel matriculado sob nº 23.642, seguindo na extensão de 200,00 metros com Ademir Dallegrave, proprietário do imóvel matriculado sob nº 27.428, seguindo na extensão de 327,71 metros com Idovino Guizzo e Helena Salete Guizzo, proprietários do imóvel matriculado sob nº 1.094. Ao LESTE: na extensão total de 526,72 metros, sendo 263,36 metros com Daniel Soares e Darlan Soares, proprietários do imóvel sob matrícula nº 7.430, seguindo na extensão de 263,36 metros com Demir Angelo Santori, Elvira Sandi Santori e Delise Lúcia Santori, proprietários do imóvel sob matrícula nº 9.707. Ao SUDESTE, na extensão total de 32,48 metros, com a área verde 01 do Loteamento Franciscan, imóvel matriculado sob nº 32.028. Ao SUDOESTE, na extensão total de 24,25 metros com a Rodovia Caetano Chiuchetta. MATRÍCULA Nº 18.856 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Ana Paula Hubner Magro -- Arquiteta e Urbanista -- CAU/SC n. 107597-7 -- RRT n. 5110499.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de GALELLI IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 14.894.450/0001-80, com sede na Rua Guilherme Helmuth Arendt, 15, apto. 901, Edifício Solar dos Imigrantes, Centro, Concórdia/SC CEP 89.700-138, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO DONA REGINA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte do lote rural nº 451 (quatrocentos e cinquenta e um), do 8º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada na Travessa Espírito Santo, bairro dos Estados, no município de Concórdia/SC, com a área de 92.844,396m² (noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com uma construção residencial em alvenaria, com a área de 172,00m², com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P01 de coordenadas N = 6.989.446,2597 m e E = 396.438,9265 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 35,749 m, confrontando com Área de Posse de Januária Cristina Dani, até o Ponto 01-A de coordenadas N = 6.989.414,2070 m e E = 396.454,7570 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 84,839 m, confrontando com Área de Posse de Roberto José Rosso e Valci Sofia Zolett Rosso, até o Ponto 02 de coordenadas N = 6.989.338,1396 m e E = 396.492,3260 m; deste segue com azimute de 153°42' 56,389" e distância de 2,806 m, confrontando com Estrada Municipal, até o Ponto 03 de coordenadas N = 6.989.335,6240 m e E = 396.493,5684 m; deste segue com azimute de 245°17' 10,747" e distância de 1,045 m, confrontando com Eleni Zolet Morandi e Celestino Morandi (Matrícula 32.879), até o Ponto 04 de coordenadas N = 6.989.335,1870 m e E = 396.492,6191 m; deste segue com azimute de 114°47' 58,794" e distância de 8,658 m, confrontando com Eleni Zolet Morandi e Celestino Morandi (Matrícula 32.879), até o Ponto 05 de coordenadas N = 6.989.331,5556 m e E = 396.500,4784 m; deste segue por uma curva com raio de 179,96 m e distância de 34,992 m, confrontando com Negrepar Investimentos e Gestão de Capital LTDA. (Matrícula 22.061), até o Ponto 06 de coordenadas N = 6.989.314,1159 m e E = 396.470,2050 m; deste segue por uma curva com raio de 179,96 m e distância de 41,589 m, confrontando com Gilmar Broetto (Matrícula 22.059), até o Ponto

07 de coordenadas N = 6.989.286,2762 m e E = 396.439,4333 m; deste segue com azimute de 221°14' 40,929" e distância de 64,837 m, confrontando com Gilmar Broetto (Matrícula 22.059), até o Ponto 08 de coordenadas N = 6.989.237,5252 m e E = 396.396,6877 m; deste segue com azimute de 221°14' 40,929" e distância de 25,396 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 09 de coordenadas N = 6.989.218,4301 m e E = 396.379,9449 m; deste segue por uma curva com raio de 110,00 m e distância de 30,626 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 10 de coordenadas N = 6.989.192,9060 m e E = 396.363,1987 m; deste segue por uma curva com raio de 110,00 m e distância de 9,670 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 11 de coordenadas N = 6.989.183,9923 m e E = 396.359,4565 m; deste segue com azimute de 200°15' 19,488" e distância de 25,929 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 12 de coordenadas N = 6.989.159,6668 m e E = 396.350,4798 m; deste segue por uma curva com raio de 20,00 m e distância de 8,007 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 13 de coordenadas N = 6.989.151,8069 m e E = 396.349,2648 m; deste segue com azimute de 177°19' 5,288" e distância de 5,981 m, confrontando com Luis Zolett e Marlise Justi Zolett (Matrícula 22.063), até o Ponto 14 de coordenadas N = 6.989.145,8322 m e E = 396.349,5447 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 14,000 m, confrontando com a Estrada Municipal, até o Ponto 15 de coordenadas N = 6.989.145,1772 m e E = 396.335,5600 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 53,100 m, confrontando com Geide Maziero de Jesus (Matrícula 15.763), até o Ponto 16 de coordenadas N = 6.989.142,6926 m e E = 396.282,5182 m; deste segue com azimute de 267°19' 5,289" e distância de 40,000 m, confrontando com Carlos Alberto de Fortini (Matrícula 18.633), até o Ponto 17 de coordenadas N = 6.989.140,8210 m e E = 396.242,5620 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 83,490 m, confrontando com Município de Concórdia (Área de equipamentos públicos do Loteamento Maziero - Matrícula 30.679), até o Ponto 18 de coordenadas N = 6.989.136,4157 m e E = 396.159,1883 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Walter Orlando Manz e Neide Maria Maziero Manz (Matrícula 30.672), até o Ponto 19 de coordenadas N = 6.989.135,6242 m e E = 396.144,2092 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Marizete Sartori (Matrícula 30.671), até o Ponto 20 de coordenadas N = 6.989.134,8328 m e E = 396.129,2301 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Maristela Salette Sartori (Matrícula 30.670), até o Ponto 21 de coordenadas N = 6.989.134,0413 m e E = 396.114,2510 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Alvício Machado de Quadros e Gilvana Marta Vivan Machado de Quadros (Matrícula 30.669), até o Ponto 22 de coordenadas N = 6.989.133,2498 m e E = 396.099,2719 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 15,000 m, confrontando com Marcelo Rossetto e Sandra Schaefer (Matrícula 30.668), até o Ponto 23 de coordenadas N = 6.989.132,4584 m e E = 396.084,2928 m; deste segue com azimute de 266°58' 31,487" e distância de 9,560 m, confrontando com Rosemari Baller e Valdir Baller (Matrícula 30.667), até o Ponto 24 de coordenadas N = 6.989.131,9539 m e E = 396.074,7460 m; deste segue com azimute de 359°32' 4,170" e distância de 21,020 m, confrontando com Gilberto Driemeier, Roberto Driemeier, Ademir José Schneider e Natalina Vicenzi (Matrícula 8.475), até o Ponto 25 de coordenadas N = 6.989.152,9732 m e E = 396.074,5752 m; deste segue com azimute de 359°32' 4,170" e distância de 23,030 m, confrontando com Amarildo Felisberto, Ineiva Graebin Felisberto e Herta Graebin (Matrícula 11.123), até o Ponto 26 de coordenadas N = 6.989.176,0025 m e E = 396.074,3881 m; deste segue com azimute de 358°35' 46,485" e distância de 12,010 m, confrontando com Travessa Espírito Santo, até o Ponto 27 de coordenadas N = 6.989.188,0090 m e E = 396.074,0939 m; deste segue com azimute de 358°33' 12,096" e distância de 25,030 m, confrontando com Loreni Aparecida da Silva Lesse (Matrícula 7.214), até o Ponto 28 de coordenadas N = 6.989.213,0310 m e E = 396.073,4620 m; deste segue com azimute de 357°47' 48,033" e distância de 144,879 m, confrontando com Município de Concórdia (Área para utilização pública do Loteamento Minks - Matrícula 11.437), até o Ponto 29 de coordenadas N = 6.989.357,8030 m e E = 396.067,8920 m; deste segue com azimute de 76°42' 14,726" e distância de 5,586 m, confrontando com Município de Concórdia (Lote 168, Quadra 11, Loteamento Minks - Matrícula 8.746), até o Ponto 30 de coordenadas N = 6.989.359,0877 m e E = 396.073,3286 m; deste segue com azimute de 76°32' 16,361" e distância de 12,000 m, confrontando com Município de Concórdia (Reserva Fonte D'Água - Matrícula 5.404), até o Ponto 31 de coordenadas N = 6.989.361,8814 m e E = 396.084,9988 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,241" e distância de 15,000 m, confrontando com Aldair Jose Fernandes, Madalena Dolores

Krefta (Matrícula 10.490), até o Ponto 32 de coordenadas N = 6.989.365,3600 m e E = 396.099,5899 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,569" e distância de 20,000 m, confrontando com Fernanda Hoeckler, Alindo Miguel Hoeckler (Matrícula 8.591), até o Ponto 33 de coordenadas N = 6.989.369,9981 m e E = 396.119,0447 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,440" e distância de 17,000 m, confrontando com Arvelino Madruga da Rosa, Marli Ferrari da Rosa (Matrícula 7.048), até o Ponto 34 de coordenadas N = 6.989.373,9405 m e E = 396.135,5812 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 72,100 m, confrontando com Município de Concórdia (Área para utilização pública do Loteamento Minks - Matrícula 5.404), até o Ponto 35 de coordenadas N = 6.989.390,6609 m e E = 396.205,7156 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 94,918 m, confrontando com Jorge Davi Cadore, Maria Bernardete Scapin Cadore, Jorge Antônio Oliveira dos Santos e Ivete de Conto Oliveira dos Santos (Matrícula 8.247), até o Ponto 36 de coordenadas N = 6.989.412,6730 m e E = 396.298,0460 m; deste segue com azimute de 76°35' 26,432" e distância de 144,829 m, confrontando com Leomar Luis Bernardi e Aneli Rodem Bernardi (Matrícula 28.872), até o Ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 35.647 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Diogo Amandio Klein -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 105446-0 -- ART n. 7235755-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SILVESTRE SCOTTI NETO, ROSANGELA SIMÃO COLOMBO SCOTTI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SILVESTRE SCOTTI NETO, inscrito no CPF sob o nº 417.280.769-00, e sua esposa ROSANGELA SIMÃO COLOMBO SCOTTI, inscrita no CPF sob o nº 015.782.309-18, residentes e domiciliados na Rua José Vanio Búrigo, nº 531, bairro Colonial, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 75.738, cujo imóvel possui a área de 13.477,33m² localizado na Rua Pedro Colombo, Rua Catarina Colombo e Rua José Vânio Búrigo, bairro Colonial, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 1.025,00m², Área Remanescente com 12.452,33m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 22.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do DESMEMBRAMENTO protocolado sob nº 330.604, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a) Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO VANDERLINDE**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 376.895, requerido, em 09/03/2021, por EDUARDO VANDERLINDE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3687279 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 026.251.249-11, residente e domiciliado na Servidão Rosa Maria da Silveira, nº 160, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 15 anos de posse sobre um terreno com área de 690,41m², situado na Servidão Rosa Maria da Silveira, nº 160, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 28,75m, partindo do vértice VT-01 até o VT-02 (coordenadas E=743.514,2582m e N=6.933.072,2348m), confrontando com a Servidão Rosa Maria da Silveira; lateral direita medindo 23,82m, partindo do VT-02 até o VT-03 (coordenadas E=743.490,7215m e N=6.933.075,8751m), confrontando com o imóvel de Apolinário Vergílio Soares; fundos medindo 28,77m, em dois lances: o primeiro lance medindo 14,00m, partindo do vértice VT-03 até o VT-04 (coordenadas E=743.492,6698m e N=6.933.089,7389m), confrontando com o imóvel de Darci Manoel da Silveira e Ana Maria da Silveira, e o segundo lance medindo 14,77m, partindo do vértice VT-04 até o VT-05 (coordenadas E=743.494,7254m e N=6.933.104,3666m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 21.015; lateral esquerda medindo 24,20m, partindo do VT-05 até o VT-01 (coordenadas E=743.518,6347m e N=6.933.100,6494m), confrontando com o imóvel de Evandro Vanderlinde e Rejane Pereira Paim Vanderlinde. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.91.097.1203.002-433. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC
OFÍCIO DE FRAIBURGO

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BEATRIZ DE FATIMA BECKER
SERPA GONÇALVES**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979 e lei estadual nº 17.472/2018, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do LOTEAMENTO IPÊ, de propriedade BEATRIZ DE FATIMA BECKER GONÇALVES, LUIZ PAULO RIBEIRO GONÇALVES, ROSEMAR APARECIDA BECKER SERPA VARGAS e RUBENS JOSÉ VARGAS, situado no município de Monte Carlo-SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC, através do Decreto nº 111/2020, executado em uma área total de 20.548,70 m² (Vinte mil, quinhentos e quarenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), constituído por 29 (vinte e nove) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras; áreas das vias públicas 5.859,43m²; área verde 1.183,14 m²; Área de Preservação Permanente: 298,31m²; Área Institucional: 1.155,00m², conforme planta anexa; autorizado pela Licença Ambiental de Instalação - LAI nº URB 01/2020, datada de 30/06/2020; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 9508 nesta Serventia.

Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte um (24/05/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE ROSSI RIBEIRO, RODRIGO SCHMIDT

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que ANDRÉ ROSSI RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, publicitário, Carteira de Identidade número 105068779, CPF número 004.947.267-41, solteiro, não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua Jesuino Arruda, nº 254, apartamento 132, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e RODRIGO SCHMIDT, de nacionalidade brasileira, designer, Carteira de Identidade número 089962138, CPF número 014.142.977-18, solteiro, não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 604, apartamento 1100, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 30 anos, de um TERRENO URBANO, situado na D.S Viela das Guaricemas, quadra 210, Bairro Ibiraquera, Imbituba -- SC, com área de 744,05 m², com as seguintes medidas e confrontações: Lado sudoeste (frente), confrontando com a D. S. Viela das Guaricemas, numa extensão de 16,94m em dois segmentos de 4,95m e 11,99m; lado nordeste (fundos), confrontando com propriedade de Domingos da Silveira, CPF: 443.693.799-20, sob. Mat nº 15.065 R.I. de Imbituba, numa extensão de 15,95m lado sudeste (lateral esquerda). confrontando com a D. S. Viela dos Mariscos e com posse de Lienne Gauer Medeiros. CPF: 005.494.760-08, numa extensão de 44,05m: lado noroeste (lateral direita), confrontando com a posse de Dolores Teresa Batista Segura, CPF: 800.819.069-86, Juan Manuel Batista Segura, DNI: 34.155.709 e Frederico Guilherme Batista Segura, DNI:31.987.328. numa extensão de 46,18m. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01. de coordenadas N 6.886.729,657m. e E 731.075,861m.; deste. segue com azimute de 310°49'27" e distância de 4,95m, até o vértice 02, de coordenadas N 6.886.732,894m. e E 731.072,113m; deste, segue com azimute de 320°52'33" e distância de 11,99m., até o vértice 03, de coordenadas N 6.886.742,196m. e E 731.064,548m.; deste, segue com azimute de 51°14'01" e distância de 46.18m., até o vértice 04, de coordenadas N 6.886.771,111m. e E 731.100,554m., deste, segue com azimute de 145°27'22" e distância de 15.95., até o vértice 05, de coordenadas N 6.886.757,976m. e E 731.109,596m.; deste. segue com azimute de 229°59'17" e distância de 44.05m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 56.829 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ZALMIR MORAES PIRES,
MARLENE ILDA TORQUATO PIRES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Avenida Jucelino Kubstchek de Oliveira, Bairro Boa

Vista, Imbituba --SC, com área superficial de 12.184,15 m², descrito e caracterizado conforme matrícula 19.782, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelos proprietários, ZALMIR MORAES PIRES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF número 591.630.119-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com MARLENE ILDA TORQUATO PIRES, brasileira, do lar, inscrita no CPF número 018.834.059-98, residentes e domiciliados na Rua João Carlos Querino, s/n, Roça Grande, Imbituba -- SC. O desmembramento é composto por 17 (dezessete) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17", assim descritos: Lote 01 -- com área de 1.988,48; Lote 02 -- com área de 601,40; Lote 03 -- com área de 600,00; Lote 04 -- com área de 600,00; Lote 05 -- com área de 600,00; Lote 06 -- com área de 600,00; Lote 07 -- com área de 600,00; Lote 08 -- com área de 600,00; Lote 09 -- com área de 721,04; Lote 10 -- com área de 755,53; Lote 11 -- com área de 721,55; Lote 12 -- com área de 687,22; Lote 13 -- com área de 653,73; Lote 14 -- com área de 620,47; Lote 15 -- com área de 605,63; Lote 16 -- com área de 605,42; Lote 17 -- com área de 623,33, sendo que a área de 67,087m² caracteriza-se como faixa de domínio da Estrada de Ferro Tereza Cristina e a área de 518,97m² como faixa não edificante. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada no Cartório, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob número 57.807, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 006/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRANOVA IMOVEIS LTDA.**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERRANOVA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.142.277/0001-11, com sede na Rua 9-25 de Julho, nº 1.400, bairro Vila Nova, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Anselmo Luiz Jorge Ramos, brasileiro, nascido em 14/03/1960, casado, engenheiro, CI nº 9.233.591-SSP/SP, CPF nº 034.901.208-33, residente e domiciliado na Rua 34-Emílio Stein, nº 190, apart. 1.202, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 94.766 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento Residencial CHAMPS ELYSÉES (2ª Etapa)", situado no lado no lado par da Rua 1245-Maria Schmidt Pomianoski, esquina com o lado par da Rua 1244-Wenceslau Pomianosky e final da Rua 1234-Champs Elyseé, bairro Amizade, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.914/2021, expedido em 19/04/2021 (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 008/2021; FUJAMA - Fundação Jaraguense de Meio Ambiente nº 024/2021, Protocolo PMJS nº 11048/2020), assinando como responsável técnica, a engenheira civil, Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36.875-7. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 22.733,74m², sendo constituído de 44 (quarenta e quatro) lotes, AUPE e sistema viário. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 20 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JORGE RONE HASLINGER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário JORGE RONE HASLINGER, CPF nº 062.029.099-43, depositou neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 70.957, de 14/08/2020, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 13.024, com a área total 516,46m² quinhentos e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Loteamento Lucian, Bairro Centro, no município de Água Doce (SC), Inscrição Imobiliária nº 1.2.9.51.001, a ser desmembrado em 02 (duas) áreas, sendo: Área a desmembrar com 266,46m² (duzentos e sessenta e seis metros e duzentos e quarenta e seis centímetros quadrados), e Área remanescente com 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7171477-8, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2020.00019038-6, com parecer favorável em data de 17 de maio de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BERNARDO MOSER, REGIA LUCIA MOSER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários BERNARDO MOSER, CPF nº 147.264.759-91, e sua esposa REGIA LUCIA MOSER, CPF nº 636.943.959-20, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.788, de 22/03/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 7.577, com a área total 9.545,59m² (nove mil quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rodovia dos Pioneiros SC 465, Bairro Portal, em Treze Tílias (SC), com Inscrição Imobiliária sob nº 01.01.052.1712.001.001, a ser desmembrado em 04 (quatro) áreas, sendo: Área 01 a desmembrar com 1.955,14m² (um mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), Área 02 a desmembrar com 2.190,87m² (dois mil, cento e noventa metros e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 03 a desmembrar com 2.172,17m² (dois mil, cento e setenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), e Área remanescente com 3.227,41m² (três mil, duzentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7626248-6, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 09 de fevereiro de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALBANO JOSÉ KOHLER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante ALBANO JOSÉ KÖHLER, CPF 102.574.709-72, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO KOEHLER, com área de 8.100,00 m², oriundo da matrícula 2.684, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Gaspar-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Robson José Xavier da Silva, CREA nº 133274-4-SC, ART nº 7301561-8. Apresentado Decreto Municipal nº 213 de 07.10.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 14.05.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 20 de maio de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **COOPERATIVA A1**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que COOPERATIVA A1, CNPJ/MF nº 03.470.626/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Visconde do Rio Branco, nº 768, Centro, Município de Palmitos, SC; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 29/04/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 035/2021), requer o registro à margem da matrícula 7.361, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Jucelino Kubitsck e Rua Duque de Caxias, Município de Palmitos, SC, com área total de 5.734,60 m², da seguinte forma: Pequena Parte central do Lote Rural nº 262, com a área de 482,40 m², sem benfeitorias; e Parte Central do Lote Rural nº 262, com a área de 5.252,20 m², com benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 26 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELIO JOAO MACHADO, SANDRA REGINA PORTO**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que HÉLIO JOÃO MACHADO, portador da C.I. nº 707.834 SSP/SC, inscrito no CPF nº 343.207.339-91, engenheiro, nascido em 13/05/1958 e sua esposa SANDRA REGINA PORTO, portadora da C.I. nº 2.048.362 SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.836.179-87, empresária, nascida em 07/11/1968, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro André Hermes, nº 165, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, REQUEREM com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73, Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, o registro de reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA do terreno urbano com área total de 2.105,94m², que se encontra localizado na Avenida Osvaldo José do Amaral, s/nº, Nossa Senhora do Rosário, município de São José/SC, matriculado sob o nº 57.074 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (ad usucapionem), desde o ano de 1993. O imóvel possui como confinantes: Lateral Direita -- imóvel de propriedade de Iracema Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 57.074 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário); Lateral Esquerda -- imóvel de propriedade de Cosatel Construções, Saneamento e Energia Ltda (matrícula nº 71.309 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário) e imóvel de propriedade de Conenge Construções e Engenharia Ltda (matrícula nº 42.850 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário). Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia n. 114.567 - Protocolo nº 291.332, de 19/01/2021) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital. São José, 12 de maio de 2021.

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FIGUEIREDO & LAURINDO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da empresa FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ nº 17.644.029/0001-09, com sede na Avenida Oscar Barcelos, nº 73, sala 02, Centro, Município de Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.411, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.060,63m², situado no lado ímpar da rua dos Pioneiros, bairro Ipiranga, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em quatro imóveis: Área 1 com 5.830,56 m² (cinco mil, oitocentos e trinta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), Área 2 com 444,37 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), Área 3 com 408,50 m² (quatrocentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), e Área 4 com 377,20 m² (trezentos e setenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20210976330, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Rodrigo Canani, RNP: 06458329954, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 858/2021, emitido em 01/04/2021, pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não

Constante n.º 583904/2021, datada de 10/05/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANILDE FIDELIS**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Sra. IVANILDE FIDELIS, brasileira, divorciada, agricultora, com carteira de identidade RG. sob nº 3.835.130 SESP/SC, e CPF sob n.º 022.814.519-84, residente e domiciliada a Rodovia SC-112, s/nº, Barra do Tigre, Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.886, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 8.808,43m², situado na Rodovia SC 112, Barra do Tigre, Município de Agrolândia/SC), que será parcelado em dois imóveis: ÁREA B1 com 4.993,16m² (quatro mil, novecentos e noventa e três metros e dezesseis decímetros quadrados), e ÁREA B com 3.815,27 m² (três mil, oitocentos e quinze metros e vinte e sete decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20190420594, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 836/2020, emitido em 13/02/2020, pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n.º 583146/2021, datada de 03/05/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDA FERNANDES DOS SANTOS**

Sra. GERALDA FERNANDES DOS SANTOS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 844441946972, firmado em 13/02/2019 e registrado sob nº 04 e 05 na matrícula nº 85.967 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Nanci Rocha da Cunha, lado ímpar, quarteirão 2, distante 24,00 metros mais o raio de 9,00 metros da esquina da Rua Pedro Rossi, Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, GERALDA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, nascida

aos 15/06/1957, viúva, pensionista, RG nº 26.176.267-9-SP e CPF nº 162.023.878-07, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Sargento Manoel Rodrigues da Rocha, nº 5-20, ou seus sucessores, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações vencidas desde 13/08/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica a notificada cientificada, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - MARTINÓPOLIS/SP
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GABRIEL ANDRADE

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP, em cumprimento ao art. 11 do provimento nº 65/2017 -- CNJ, bem como o item 418.16, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dentro das suas atribuições legais: Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/02/2020, sob nº 69.870, o requerimento pelo qual GABRIEL ANDRADE, funcionário público estadual aposentado, portador do RG nº 5.037.801-6/SSP/SP e do CPF nº 371.963.248-20, e sua esposa AURELINA DE LUCENA ANDRADE, do lar, portadora do RG nº 18.932.422-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 194.804.488-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados na Avenida Professora Nilva, nº 545, centro, em Martinópolis/SP, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/73, do imóvel urbano matriculado sob nº 16.721, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis/SP, localizado na Rua Adriano Rodrigues Gato, Jardim Bela Vista, no município de Martinópolis/SP, contendo 400m², composto pelo lote 11 da quadra 1, registrado em nome de PAULINA MARTINS OLIVEIRA COSTA VALENTIM e seu marido JOÃO LÁZARO VALENTIM, que por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ficam notificados, bem como eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis na Av. João Schinneider, 867, Centro, na cidade de Martinópolis/SP, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SIMONE CALDEIRA DA SILVA, NELSON ANTONIO CALDEIRA, VLADEMIR CALDEIRA, SOLANGE FRADE CALDEIRA, IVO GABRIEL CALDEIRA MOURA DA SILVA

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, em cumprimento ao art. 16 do Provimento n 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que SIMONE CALDEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, RG 34.447.318/SSP/SP, CPF 222.671.538-07, residente e

domiciliada na Rua Dona Ana Neri, nº 581, Apartamento nº 92, Torre A, Cambuci, Município de São Paulo, CEP: 01.522.000; NELSON ANTONIO CALDEIRA, brasileiro, divorciado, motorista, RG 16.404.333/SSP/SP, CPF 067.548.078-73, residente e domiciliado na Avenida Fábio Dal Fabro, nº 359, Vila Alegre, Centro, Município de Martinópolis-SP, CEP: 19500-000; VLADEMIR CALDEIRA, comerciante, RG 16.404.327/SSP/SP, CPF 051.833.268-35, e sua mulher SOLANGE FRADE CALDEIRA, do lar, RG 25.310.841-x/SSP/SP, CPF 206.589.808-90, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados na Avenida Central, nº 39, Vila Alegre, Município de Martinópolis-SP, CEP: 19500-000; IVO GABRIEL CALDEIRA MOURA DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG 30.461.097/SSP/SP, CPF 222.671.678-59, casado, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, com CAROLINA ANDREA SALAS RIQUELME, chilena, administradora, RG V472619Y-DIREX/SP, CPF 227.433.178-25, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Levi, nº150, Bloco nº 04, apartamento nº 101, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01.520-000, nesta cidade DEPOSITOU, neste Registro Imobiliário, os documentos necessários exigidos nos termos do artigo 1.071, do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/15, e itens 416 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para registro de uma USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Herminio Crispim da Costa, nº 1.813, Represa Laranja Doce, no Município de Martinópolis/SP, CEP: 19.500-000; com área de 1.270,60 m², contendo benfeitorias, com 76,80m² de área construída; imóvel cadastrado junto a Municipalidade sob nº 99999341, objeto da matrícula nº 8.089, desta Serventia Registral, registrado em nome de CARLOS AUGUSTO CALDEIRA, RG 402.883/SSP/SP, CPF 316.752.128-72, e sua mulher NADIR MIRANDA PORTO CALDEIRA, RG 4.876.220/SSP/SP, CPF 189.938.268-20, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, 482, na cidade de Regente Feijó-SP, CEP: 19.570-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal regional, com circulação diária, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do artigo 1.071, §4º, da Lei Federal nº 13.105/15, na Av. João Schinneider, 867, Centro, na cidade de Martinópolis/SP, CEP 19.500-000. A não apresentação de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RONE CEZAR DE CASTRO, SIRLENE DA SILVA DE CASTRO, CARLOS HENRIQUE DE CASTRO**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.FAZ SABER a quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 23 de fevereiro transato, a requerimento de RONE CEZAR DE CASTRO, portador do Rg. nº 19.966.874-7 e do CPF nº 133.405.558-00, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com SIRLENE DA SILVA DE CASTRO, brasileira, do lar, portadora do Rg. nº 60.572.409-X e do CPF nº 010.500.865-62, residentes nesta cidade, na rua Tenente Francisco Vieira de Azevedo nº 257 e CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, brasileiro, divorciado, soldador, residente nesta cidade, na rua Tenente Francisco Vieira de Azevedo nº 257, portador do Rg. nº 17.871.266-8 e do CPF nº 058.374.898-86, o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, na modalidade de usucapião extraordinário e estando a mais de trinta (30) anos na posse do imóvel assim delimitado: um terreno com frente para rua Tenente Francisco Vieira de Azevedo, constituído de parte do lote 17 da quadra F, situado no RESIDENCIAL ANA CÉLIA, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 12,05 metros pela frente da citada via pública; pela lateral direita de quem da citada via pública olha para o imóvel mede 11,00 metros, divisando o imóvel objeto da matrícula nº 78.858; oela lateral esquerda mede 11,00 metros, divisando com o imóvel objeto da matrícula nº 77.757 e pelos fundos mede 12,05 metros, divisando com os imóveis objetos das matrículas nºs 48.068 e 48.069, distando 13,00 metros da esquina da rua José Sebastião de Almeida,

encerrando uma área superficial de 132,55 m2, matriculada sob nº 78.859, conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo engenheiro Ramiro Henrique Moreira da Silva, inscrito no CREA sob nº 507017370-6, com exibição da ART sob nº 28027230210034252. Dessa forma, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados a impugnarem o presente pedido perante este Oficial de Registro de Imóveis, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação neste "site", para que contestem o pedido, uma vez que a não impugnação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e não havendo impugnações será efetuado o registro pretendido. Eu. Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu. Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. GUMERCINDO DE SETA

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 25/05/2021 17:16:48 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

